



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 009/2017-CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.003603/2017-79,

DECIDE:

Art.1º Aprovar a Moção de Repúdio em desagravo a racismo e injúria racial, conforme termo em anexo, tendo como interessado o Prof. Dr. Romanul de Souza Bispo (servidor da Universidade Federal de Roraima, lotado no Departamento de Economia).

Art.2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 19 de maio de 2017.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento

Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE
Siape nº 1030546



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



ANEXO À DECISÃO Nº 009/2017-CEPE

MOÇÃO DE REPÚDIO EM DESAGRAVO A RACISMO E INJÚRIA RACIAL

O conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Federal de Roraima – UFRR, em reunião realizada no dia 04 de maio de dois mil e dezessete, considerando que racismo é crime, é crime também injúria racial (artigo 140 do Código Penal) que se configura pelo ato de ofender a honra de alguém se valendo de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem; e por fim, considerando que em toda a sociedade e, em especial, no espaço universitário, devem prevalecer o diálogo e as discussões democráticas, sempre pautadas pelo respeito mútuo. Decidiu manifestar seu repúdio às declarações racistas proferidas em desfavor do professor ROMANUL DE SOUZA BISPO (Professor servidor da Universidade Federal de Roraima/ lotado no departamento de Economia).

O conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Federal de Roraima – UFRR se solidariza com o professor ROMANUL DE SOUZA BISPO e com todos que têm sofrido algum tipo de constrangimento e discriminação e reafirma o compromisso com a promoção da igualdade étnico-racial, de gênero, sexual e religiosa, repudiando toda e qualquer manifestação de preconceito para com as negras, negros, indígenas, quilombolas e todos os grupos sociais historicamente discriminados nesse País.